



PROJETO DE LEI PL./0004.5/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Casa da Infância Associação Beneficente de Criciúma.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Casa da Infância Associação Beneficente de Criciúma.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Lido no expediente
<i>001</i> Sessão de <i>02/02/22</i>
As Comissões de:
(<i>5</i>) <i>JUS/PCA</i>
(<i>14</i>) <i>INS/BSCHO</i>
()
()
Secretário

José Milton Scheffer
Deputado Estadual

Ao Expediente da Mesa

Em *22/12/21*

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

CRICIÚMA	LEIS
.....
CASA DA INFÂNCIA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
.....

(NR)”

Sala das Comissões,



Deputado José Milton Scheffer



JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento proposta de lei que visa declarar de utilidade pública a Casa da Infância Associação Beneficente, com sede na cidade de Criciúma/SC.

Trata-se de entidade que, conforme seu estatuto social, não tem fins lucrativos e se enquadra nas exigências da Lei nº 18.269, de 09 de dezembro de 2021, uma vez que promove vínculos de solidariedade e cooperação entre os membros da comunidade, solidificando o espírito associativo, bem como promove atividades que tenham como objetivo a inclusão social, a assistência promocional, a educação profissionalizante, a cultura, a qualidade de vida da comunidade.

Frente aos propósitos da referida entidade (nos termos do seu estatuto), para que possa usufruir dos direitos e vantagens da lei vigente, solito aos Excelentíssimos Senhores Deputados(as) a aprovação da presente proposição, para conceder à Casa da Infância Associação Beneficente, com sede na cidade de Criciúma, o Título de Utilidade Pública.

José Milton Scheffer

Deputado Estadual